

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.503/2022(*)**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Horácio Plínio, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.884/2022 (Processo E-docs nº. 2022-6DW51/CEE-ES nº. 528/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Horácio Plínio, situada na Rua Ataulpho Virgílio Lobo, nº. 70, Bairro Centro, município de Bom Jesus do Norte, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, com oferta em tempo a partir de 03-02-2022.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 19-02-2001.

Vitória, ES, 02 de setembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de setembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 31 de agosto de 2022.**